



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/089/2016

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de cabine de táxi, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra em diversos pontos de táxi da cidade de Congonhas-MG, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 285.000,00. Data: 22/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 008/2016

Licitantes Habilitadas: VMF Construtora Ltda., A2 Engenharia Importação e Exportação Ltda EPP., 3T Logística e Equipamentos Ltda e Construtora Reno Eireli EPP. Licitantes Inabilitadas: Gabiotec Projetos e Construções Ltda EPP, Engelife Construções Transportes e Coleta Eireli EPP, Locadora Terramares Ltda ME, EPL Construções Eireli EPP e Companhia Bpel Eireli EPP . Congonhas, 24 de agosto de 2016. (a) Luzinete Aparecida Barbosa Martins. – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/019/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de leito de CTI (Centro de Tratamento Intensivo) para atender ao Mandato Judicial nº 0049805-68.2016.8.13.0180, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 26 de agosto de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 057/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L411629	DDH9418	736-62	07/07/2016
L411524	OPS8886	518-51	08/07/2016
L411716	GTT9479	550-90	11/07/2016
L411729	GWZ0777	554-14	20/07/2016
L410194	MQT4360	555-00	21/07/2016
L411649	MRS1347	555-00	22/07/2016
L412002	OXC8338	555-00	23/07/2016
L411802	OLR9371	556-80	26/07/2016
L412023	HFR2099	604-12	27/07/2016
L411538	PUF4753	556-80	27/07/2016
L411744	GPJ4153	554-14	27/07/2016
L412013	HKB1303	616-50	27/07/2016
L411813	HEQ2782	736-62	29/07/2016
L412028	OQE7122	548-70	01/08/2016
L411822	OXJ3922	554-14	02/08/2016



L411825	OWW1666	554-15	02/08/2016
L412032	HFR2099	556-80	02/08/2016
L411824	GXH6352	574-63	02/08/2016

Congonhas, 26 de agosto de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 058/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
LNU6697	L410637	16/05/2016	554-14	R\$127,69
GWM2296	L410873	20/05/2016	554-14	R\$127,69
GXW9094	L410592	08/06/2016	554-14	R\$127,69
DSM8116	L411505	09/06/2016	555-00	R\$85,13
HJG2676	L410290	09/06/2016	554-14	R\$127,69
GNA0740	L411427	15/06/2016	554-14	R\$127,69

Congonhas, 26 de agosto de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/343, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial para organizar as festividades da “Semana da Pátria/2016.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SME/DEMS/018/2016, datada de 23/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de Comissão Especial com o objetivo de organizar as solenidades da “Semana da Pátria/2016”:

- I- Ângela Maria Avelar da Silva;
- II- Celina Célia Fernandes Leite Carvalho;
- III- Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos;
- IV- Daniela Augusta Teixeira;
- V- Eduardo Flávio Sabará;
- VI- Jeferson de Almeida;
- VII- Kátia das Graças Souza Modesto;
- VIII- Léa Maria Resende de Souza;
- IX- Polyanna Cristina Maestro Gualberto;



- X- Raimundo Antônio de Matos;
- XI- Renan Souza Mercês;
- XII- Rosilene Pereira de Sousa Junqueira;
- XIII- Shirley Gonçalves Moura Peixoto; e
- XIV- Wilander de Almeida Martins.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Wilander de Almeida Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/344, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ivana Beatriz Soares Maia Borges, conforme requerimento online ERO – 4835/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ivana Beatriz Soares Maia Borges, matrícula 42521, Pedagogo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 15 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON